PROCESSO SELETIVO ABHA Nº 005/2021

COLETA / COTAÇÃO DE PREÇOS

MENOR PREÇO

RELATOR: Andréia Regina de Andrade	**DATA: 17/08/2021**
LOCAL: Sede da ABHA	**INÍCIO: 15h**
OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e prestação de serviços e locação de máquinas para obras de engenharia, com vistas ao encerramento e recuperação da área de disposição irregular de resíduos sólidos (lixão a céu aberto) do Município de Santa Juliana, no Estado de Minas Gerais.	**TÉRMINO: 17h**

PARTICIPANTES
1 – Daniela Costa – Presidente da Comissão
2 – Andréia Regina de Andrade – Membro da Comissão
3 – Neila Cristiane Turlon – Membro da Comissão

ATA DE TRABALHOS LICITATÓRIOS

Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 15h, reuniu-se na Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, ABHA Gestão de Águas, a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria Nº 012/2021, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para a realização de sessão pública. Após decorrido os 3 (três) dias úteis, conforme Item 6.60 deste Ato Convocatório e apresentação de nova documentação, protocolada em 16 de agosto de 2021, pela empresa MC Engenharia e Locações Eireli, concorrente do lote 01, para a fase habilitação, é dado início aos trabalhos com a verificação desta documentação. Após análise do documento e sendo constatado que ele está dentro do exigido em Edital, esta Comissão de Licitação e Julgamento decide habilitar e classificar a empresa MC Engenharia e Locações Eireli, concorrente do lote 01 - locação de máquinas com operador para escavação, movimentação, compactação de solo e rejeitos, com proposta de preço de R$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais). Após alguns questionamentos ocorridos durante os três dias úteis, por erros acometidos por esta

Comissão de Licitação e Jugamento, foi decidido que para lisura deste processo e se utilizando do item 6.43 do Ato Convocatório que diz “ A Comissão poderá, em qualquer fase deste Ato Convocatório, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.”; é decidido nesta sessão a reanálise dos documentos questionados. Na sequência após reanálise esta Comissão verificou que a certidão negativa de débitos municipal da empresa Premoldados Progresso Ind. E Comércio Ltda, concorrente do lote 02, fornecimento de materiais de concreto e pré-moldados, é de fato via original e não cópia como dita na sessão do dia 11 de agosto de 2021. Assim sendo, a Comissão Licitação e julgamento decide habilitar e classificar a empresa Premoldados Progresso Ind. E Comércio Ltda para o lote 02 com proposta de preço no valor de R$ 92.341,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Estando tudo dentro das exigências deste Ato Convocatório, nada mais a constar, eu, Andréia Regina de Andrade, lavrei a presente Ata, assinada por mim e todos os membros da Comissão de Licitação e Julgamento.